



PORTARIA Nº 295 – DG/IFAM/CPRF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeada através da Portaria nº 1.385 – GR/IFAM/2020, de 27/10/2020 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.001753/2024-36, de autoria do servidor Ygor Olinto Rocha Cavalcante, de 28/11/2024;

CONSIDERANDO que o docente encontra-se na Classe D302, de acordo com os documentos constantes nos autos do processo e cumpriu todos os requisitos para sua progressão;

CONSIDERANDO os artigos 14 e 15 da Lei nº 12.772, Resolução Nº 55/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023 e Resolução Nº 006/ CONSUP/ IFAM, de 18/01/2024;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 802/2024 - CPPD/CPRF, de 04/12/2024; e

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 66889/2024 - DG/CPRF, de 05/12/2024.

RESOLVE:

Iº CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – lotado no Campus Presidente Figueiredo.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1019685	Ygor Olinto Rocha Cavalcante	26/02/2020 à 25/02/2022	D302	D303	Progressão	26/02/2022

IIº À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dra. Clarice de Souza
Diretora Geral Substituta do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.385/GR-IFAM/27.10.2020